



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Ementa: ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando informações se existe algum programa voltado aos servidores municipais, orientando sobre as atitudes que configuram assédio moral no ambiente de trabalho.

Senhor Presidente:

Considerando que a fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, conforme o art. 31 da Constituição da República Federativa do Brasil/1988;

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando informações se existe algum programa voltado aos servidores municipais, orientando sobre as atitudes que configuram assédio moral no ambiente de trabalho.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 01 de junho de 2023.

ROGÉRIO RAMOS
Vereador - PODE